



LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MÚSICA

ERASMO, Emanuel Maciel da Silva¹ (UFMT)
FIGUEIREDO, Lígia Alves de² (UFMT)

INTRODUÇÃO

Com a publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394³ de 1996, da Lei nº 10.436⁴ de 24 de abril de 2002, que reconhece a Libras como língua e do Decreto nº 5.662⁵ de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei da Libras (como ficou conhecida a Lei n. 10.436) e da “Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva”, promulgada pela Portaria Ministerial nº 555⁶ de junho de 2007 e prorrogada pela Portaria nº 948⁷ de 09 de outubro de 2007, a inclusão de Pessoas com Deficiência (PCD) vem sendo discutida nos meios acadêmicos, científicos, dentre outros.

Como acadêmicos do curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), temos discutido juntamente com nossos colegas de curso, e com o nosso professor de Libras sobre a carga horária da disciplina, o conteúdo abordado. No caso específico do curso de música, a real situação do professor quanto a sua capacitação para atender a demanda da Pessoa com Necessidade Especial (PNE) nas escolas, sobre isso o que diz a produção científica.

OBJETIVO

1. Contextualizar o ensino da Libras nas Licenciaturas;
2. Apresentar a Libras inserida no curso de Licenciatura em Música;

¹ Graduando no curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá. musicaufmt2009@gmail.com.

² Graduanda no curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá. nina_alves_01@hotmail.com

³ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Consulta em 28 de abr. de 2016.

⁴ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm. Consulta em 23 de abr. de 2016.

⁵ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Consulta em 23 de abr. De 2016.

⁶ Disponível em http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf. Consulta em 28 de abr. de 2016.

⁷ Disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Consulta em 28 de abr. de 2016.



3. Explicar a necessidade de aumentar a carga horária do curso de Libras nas licenciaturas, e em específico no curso de Música.

METODOLOGIA

Esse trabalho será realizado por meio da apresentação de um texto em formato de resumo expandido, e uma apresentação discursiva para os alunos dos cursos de Licenciatura em Música, e outras Licenciaturas da UFMT do campus Cuiabá.

De forma expositiva, será apresentada a releitura do texto e a visão dos alunos envolvidos com relação ao tema. Críticas construtivas também serão necessárias para que possamos fomentar o conteúdo estudado.

Posteriormente, será apresentado ao colegiado do Curso de Licenciatura de Música a proposição de uma nova ementa para adequação dos conteúdos que subjugamos necessário para uma boa produção da disciplina Libras nesse curso.

FUNDAMENTAÇÃO BASILAR

Esse trabalho apresenta fundamentação no artigo “Língua Brasileira de Sinais (Libras) na formação de professores: o que dizem as produções acadêmicas”, das autoras Suelen Santo Monteiro, Jane Aparecida Souza Santana, Renata Portela Rinaldi, Elisa T. M. Schlünzen de 2016 e no artigo “Libras no ensino superior: sessenta horas para aprender a língua ou para saber que ela existe e/ou como se estrutura”, dos autores Cláudio Alves Benassi, Anderson Simão Duarte, Simone de Jesus Padilha, de 2012.

DESENVOLVIMENTO

Com as novas leis, portarias e políticas da educação nacional “a priorização do acesso e permanência do aluno com deficiência no sistema escolar regular foi progressivamente sendo ressignificado e garantido” (MONTEIRO; SANTANA; RINALDI; SCHLÜZEN, 2016).

Desse modo, conforme diversas pesquisas, o ensino inclusivo tem dado alguns resultados no que concerne ao auxílio no desenvolvimento escolar das pessoas com deficiência.

Porém, há uma grande necessidade de ter profissionais que estejam capacitados para ministrar aulas a essas pessoas. Pensando nisso, as Licenciaturas por força da lei



passaram a inserir em seus currículos a disciplina de Libras. No entanto, o ensino da Libras depende tanto da ementa, quanto do professor que vai ministrá-la.

O que se tem percebido no ensino de Libras nas Licenciaturas, é que os professores as vezes não têm a formação necessária para fazê-lo. Aliado a isso, temos ementas que são abrangentes e pouco funcionais no dia-a-dia dos professores em sala de aula, de acordo com Lemos e Chaves (2012). Então como dar aula para um deficiente auditivo/surdo?

Alguns estudos foram desenvolvidos para nortear o assunto envolvendo o ensino de Libras na educação básica, como inclusão e surdez, assim como no ensino superior a respeito da formação inicial de professores e do ensino de Libras. A pesquisa levantou pouquíssimos dados nesses assuntos.

O questionamento ainda é muito grande em se tratando de Libras nos dois sistemas de ensino, entende-se assim que, ainda será discutido por muito tempo para que possa galgar bons resultados nessa pesquisa. O que nos preocupa é a escassez de publicações e pesquisas a respeito da deficiência auditiva/surdez, que pouco se produziu e se produz. Com a pesquisa parada no tempo, pouco se consegue melhorar a educação básica e superior para essas pessoas com necessidades específicas na educação.

Pensando sobre isso, há a necessidade de uma reformulação da ementa da disciplina de Libras no curso de Licenciatura em Música, a qual deve ser discutida e repensada, pois há uma responsabilidade muito grande do professor de Música em guiar o aluno pelo universo dos sons, sem que ele ouça com os ouvidos, priorizando sua capacidade de apreender música através do sensório-motor.

Nesse sentido, uma ementa mais condizente com o contexto do curso de Musica se faz necessária, e também um estágio onde o aluno/futuro professor possa praticar os conhecimentos que adquiriu, articulando tais experiências e outros conhecimentos com a prática em um ambiente razoavelmente controlado e sem fazer do seu primeiro emprego um laboratório.

A escola continua sem estrutura para receber PNE, professores não estão sendo bem capacitados para receber esses alunos, ainda que debata durante sua formação textos relevantes a respeito deste assunto. Fica a constatação que, em muitas vezes a evasão do sistema regular de ensino se dá por estes e outros motivos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



A garantia das leis e decretos não garantem a inclusão, porém devem ser levados a sério para que os professores no ensino superior possa adquirir uma formação básica para atender a demanda de alunos com deficiência dentro do sistema regular de ensino.

Vê-se uma clara necessidade de se ampliar a carga horária da disciplina de Libras e especificar as ementas nos cursos de Licenciaturas para que o futuro professor consiga de fato incluir este alunado.

REFERÊNCIAS

1. BENASSI, C. A.; DUARTE, A. S.; PADILHA, S. de J. **LIBRAS no ensino superior: sessenta horas para aprender a língua ou para saber que ela existe e/ou como se estrutura.** Sinop: Revista de Letras Norteamericanas, 2012.
2. LEMOS, A. M.; CHAVES, E. P. A disciplina de Libras no ensino superior: da proposição à prática de ensino como segunda língua. In.: **XVI ENDIPE - Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino.** Campinas: UNICAMP, 2012. Disponível em http://www.infoteca.inf.br/endipec/smarty/templates/arquivos_template/upload_arquivos/acervo/docs/2190c.pdf. Consulta em 08 de abr. 2016.
3. MONTEIRO, S. S.; SANTANA, J. A de S.; RINALDI, R. P.; SCHLÜZEN, E. T. M. **Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS na formação de professores: o que dizem as produções acadêmicas.** São Paulo: Unesp, 2016.